



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**DECRETO Nº 167/2021  
DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

Revoga e torna sem efeito o Decreto nº 162/2021, cujo objeto refere-se à nomeação de candidato aprovado no Concurso Público 01/2019.

Considerando a renúncia expressa da Sra. Mariane Santos Missias, qualificada no Decreto nº 162/2021, ao direito adquirido para nomeação para o Cargo de Merendeira.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES,  
ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Anular e tornar sem efeito o Decreto nº 162/2021, datado de 01/09/2021, o qual determinava a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2019, notadamente para o Cargo de Merendeira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 13 de setembro de 2021.

  
**LAERTE GOMES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal